



tlci • Soluções de
Telecomunicações

PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Índice

INTRODUÇÃO.....	3
QUEM SOMOS	3
OBJETIVOS	4
RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS	4
METODOLOGIA.....	5
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS.....	6
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS	8
CONTROLO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO	10

INTRODUÇÃO

Desde novembro de 1992 que a TLCI se apresenta como um dos principais players nacionais no negócio das telecomunicações e multimédia, através da oferta de serviços avançados multiplataforma e de elevado valor estratégico.

Atualmente é um dos principais parceiros de referência, a nível nacional, da MEO e da Altice Consumo e Empresas, disponibilizando os serviços integrados de comunicações pessoais, residenciais e empresariais da operadora.

Na relação com os nossos *stakeholders* é essencial ter sempre em mente um conjunto de fortes princípios que nos orientam, pelo que faz parte da nossa visão estratégica promover e alimentar a gestão ética e socialmente responsável.

Os nossos valores, princípios, práticas e atitudes empresariais fundamentam-se no rigor e transparência que cultivamos em todas as nossas interações, e é nossa intenção estimular todos os nossos parceiros a partilhar connosco esta cultura orientada para o desenvolvimento sustentável.

Este Plano é um documento que incorpora uma metodologia de gestão de risco e que envolverá um esforço especial para a sua implementação e permanente atualização.

A TLCI considera importante fortalecer os mecanismos de controlo interno existentes, direcionando-os para a temática da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas e de reforçar as competências de todos os trabalhadores no que respeita a esta temática. A divulgação dos princípios e regras existentes e a adoção de medidas de sensibilização para a matéria da prevenção da corrupção e riscos são determinantes para a concretização deste objetivo.

QUEM SOMOS

A TLCI é agente autorizado MEO/Altice nos diferentes negócios: equipamentos e acessos de voz e dados, equipamentos e acessos Internet Banda Larga, televisão digital e televisão de alta definição (HDTV) através de acessos de banda larga e satélite.

Está organizada em 3 canais de vendas: Retalho, Distribuição (Rede de Agentes) e Vendas Diretas. Estes canais dispõem de toda a oferta da MEO/Altice, realizando todos os serviços que esta disponibiliza aos seus clientes.

O Canal Retalho é constituído por um conjunto de lojas de imagem exclusiva (MEO) a nível nacional, que disponibiliza todo o portfólio de produtos/serviços MEO/Altice a todos os seus clientes.

A Distribuição é o canal de vendas onde são disponibilizados à Rede de Agentes da TLCl todos os produtos e serviços MEO/Altice passíveis de serem revendidos. As áreas de negócio com maior preponderância neste canal são as telecomunicações móveis, a televisão por satélite, IPTV e fibra, as Comunicações da Rede Fixa e os Acessos.

As Vendas Diretas dispõem de uma atrativa e flexível oferta para o segmento empresarial, colocando no terreno uma equipa de comerciais de Venda Direta. Estes profissionais estão aptos a visitar os Clientes, diretamente nas suas instalações, com soluções de otimização de custos em comunicações fixas/móveis e de propostas de interligação com todas as aplicações de comunicação da organização.

OBJETIVOS

- Identificar problemas com antecedência
- Detetar atos ilegais dentro da organização
- Fortalecer a reputação da empresa
- Aumentar a consciencialização dos colaboradores
- Obter maior confiança das partes interessadas

RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS

As partes interessadas correspondem a todos os elementos que de alguma forma afetam ou são afetados pela organização:

- Acionistas;
- Trabalhadores;
- Fornecedores de produtos e serviços;
- Parceiros de Negócio;
- Clientes;
- Concorrência;
- Comunidade;
- Autarquias;
- Autoridades;

- Entidades Reguladoras.

METODOLOGIA

A TLCI está sujeita a riscos das mais diversas origens. Estes riscos podem ser estratégicos, regulatórios, operacionais, financeiros, tecnológicos, sociais ou ambientais.

Esses riscos devem ser devidamente avaliados e tratados pela Gestão. Cabe aos Gestores, de forma consistente e com metodologia suportada, avaliar os riscos a que estão expostos e implementar metodologias que previnam os riscos de corrupção e infrações conexas, considerando os seguintes aspetos:

- Dimensão do negócio e área geográfica de atuação;
- Contexto em que o negócio está inserido;
- Estrutura das participações das organizações envolvidas;
- Estrutura organizacional;
- Número de envolvidos e de Terceiros atuando no negócio;
- Relacionamento com a administração pública.

A metodologia seguida na identificação dos riscos e definição de ações encontra-se suportada pela identificação dos seus riscos, avaliação qualitativa dos mesmos e definição de medidas de prevenção a implementar.

Neste contexto, define-se:

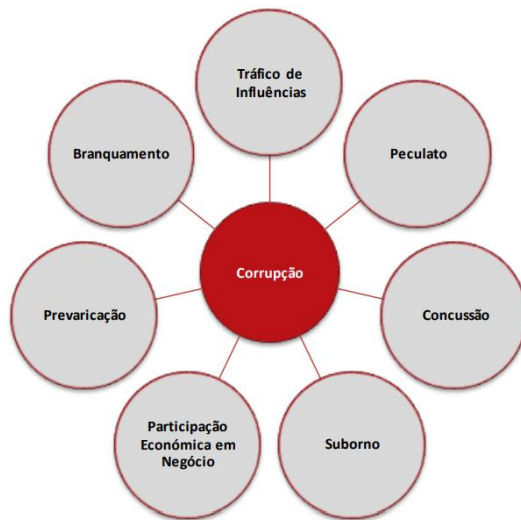
RISCO como o evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional". Ou seja, os riscos correspondem a "factos, cuja probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade de consequências configurem riscos de gestão incluindo riscos de corrupção e de natureza similar".

A GESTÃO DO RISCO é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.

A gestão do risco implica uma atuação disciplinada em várias fases, a saber:

- Identificação e definição do risco – Nesta fase procede-se ao reconhecimento e à classificação;
- Análise do risco – classificação do risco segundo critérios de avaliação qualitativa;
- Definição de ações de prevenção – por forma a mitigar ou eliminar o risco;
- Responsável – que garante e controla e implementação das ações.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS



Este plano é coordenado pela Administração da TLCI e é composto por normas e metodologias internas com o objetivo de informar as diretrizes aos seus colaboradores. Estas metodologias são passíveis de auditoria, a fim de verificar o seu cumprimento e estão comunicadas a toda a organização.

Os principais documentos e metodologias são:

- **Código de Ética e Conduta** – a TLCI tem um código de ética e conduta que descreve Valores, Princípios e Compromissos; este documento assume, entre outros, o compromisso de:
 1. Garantir transparência e rigor em todas as atividades desenvolvidas com os seus stakeholders;
 2. Reprovar comportamentos ilícitos, imorais e incorretos, utilizados somente para alcançar objetivos económicos estabelecidos a priori;
 3. Desaprovar as ações e atitudes movidas por interesses meramente pessoais e/ou de terceiros em detrimento dos interesses da organização, rejeitando igualmente qualquer tipo de corrupção.
- **Formação aos trabalhadores** – onde se sensibiliza para o compromisso de combate à corrupção bem como o comportamento ético. Pretende-se que os trabalhadores fiquem assim comprometidos em “adotar um comportamento de tolerância zero em relação à fraude e corrupção, sob todas as suas formas”, a “não solicitar, oferecer, dar ou aceitar, direta ou indiretamente, promessas, presentes ou qualquer outra vantagem indevida, que altere dolosamente o exercício das funções destes”, ou ainda a “atuar com honestidade e imparcialidade, no âmbito contratual, garantir o respeito partilhado dos valores e compromissos das partes particularmente os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas; “ a saber:

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente;
 2. Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos;
 3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva;
 4. A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;
 5. Abolição efetiva do trabalho infantil;
 6. Eliminação da discriminação no emprego;
 7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
 8. Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental;
 9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente;
 10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.
- **Canal de denúncia** – existe um canal de denúncia no site da TLCI para que qualquer stakeholder possa denunciar qualquer atitude, comportamento ou atividade que esteja em conflito com os valores e princípios descritos no Código de Ética e Conduta.

A TLCI compromete-se a não prejudicar ou retaliar contra os *stakeholders* que apresentem uma reclamação e garante igualmente o justo tratamento dos visados no relato do evento, tendo sempre presente a presunção da inocência dos mesmos aquando do apuramento da verdade.

A Administração da TLCI reúne-se periodicamente e discute se todos os princípios éticos estão a ser cumpridos no seio da organização.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Área	Atividade	Riscos Potenciais	Avaliação	Medidas de prevenção	Responsável
			(Alto/Médio/Baixo)		
Todas	Todas	Conflitos de interesses e Corrupção e infrações conexas, em geral	Médio	Promover a elaboração de Código de Ética e de Conduta adaptado a esta temática; Promover formação sobre Ética e Cultura Organizacional	Recursos Humanos
Obras	Contratação Fornecedores / Subempreiteiros	Contratação de empresas de familiares do Dono de Obra ou da entidade executante	Médio	Identificação/declaração de inexistência conflito de interesses de fornecedores/subempreiteiros	Diretor Obra
	Fiscalização de empreitadas	Riscos de corrupção e infração (desvio ou não à fiscalização da execução da empreitada no que respeita ao modo e execução, quantidade e qualidade); Risco de o funcionário reter algum material para uso próprio ou de qualidade inferior e até os empreiteiros entregarem quantidades de material inferiores às contratadas e isso não ser devidamente verificado	Médio	Verificação aleatória em diferentes fases de execução da empreitada.	
Financeira	Operações contabilísticas e de tesouraria.	Risco de desvio de dinheiros e valores; Risco de falhas na aplicação de normas de procedimentos e regulamentos de natureza financeira.	Médio	Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno; Verificação aleatória, por amostragem de um número mínimo de processos; Acompanhamento e supervisão da atividade pelo Responsável Financeiro.	Responsável Financeiro

Área	Atividade	Riscos Potenciais	Avaliação	Medidas de prevenção	Responsável
			(Alto/Médio/Baixo)		
Financeira	Não emissão ou anulação de faturas/recibos.	Não emissão ou anulação indevida de faturas/recibos, de modo a eliminar a receita ou recebimento de dinheiro, ficando o funcionário com o montante recebido.	Médio	Sempre que um funcionário anule uma fatura/recibo deverá emitir listagem de recibos anulados, anexar original e duplicado do recibo, justificar o motivo da anulação e entregar ao responsável financeiro ou colaborador designado, para conhecimento; Justificar por escrito e pedir autorização para efetuar a respetiva anulação ao responsável financeiro ou colaborador designado.	Responsável Financeiro
	Conferência de valores de qualquer natureza, entregues no departamento financeiro.	Entrega de valores não coincidentes com somatório de faturas/recibos.	Médio	Conferência diária dos valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo responsável financeiro ou colaborador designado para tal, que não tenha efetuado recebimentos.	
	Vendas de bens	Não faturar os produtos vendidos	Médio	Reforçar sistema de gestão de stocks	
Facilities	Contratos de manutenção	Não cumprimento do objeto do contrato, nomeadamente tarefas a executar, sua periodicidade e disponibilidade de pessoal.	Médio	Confirmação dos serviços realizados através de validação da Folha de Obra	Responsável FCL
Logística	Gestão materiais	Gestão desadequada de bens materiais, designadamente do economato, de parques e armazéns de materiais e equipamentos	Médio	Elaboração e implementação de um manual de normas de atribuição de bens, a integrar no manual de controlo interno	Responsável Armazém & Logística
IT	Gestão de bens materiais, designadamente de equipamentos informáticos	Gestão desadequada dos equipamentos informáticos	Médio	Elaboração e implementação de um manual de normas de atribuição de bens, a integrar no manual de controlo interno	Responsável IT
Frota	Fiscalização do parque automóvel	Risco de uso indevido das viaturas da empresa	Médio	Cumprimento rigoroso do regulamento de uso de veículos; Verificação dos mapas de utilização do parque automóvel, por responsável hierárquico.	Gestor Frota + Responsáveis áreas

CONTROLO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

O acompanhamento do Plano é efetuado através de um relatório no mês de outubro para avaliação intercalar sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo. Este relatório deve apresentar as medidas definidas, as medidas implementadas, análise da implementação e deve identificar as evidências da implementação.

No mês de abril do ano seguinte a que diz respeito a execução, será elaborado relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a qualificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.